

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2012 – SEDU QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE **BARRA DO JACARE**.

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, doravante denominada **SEDU**, o Serviço Social Autônomo **PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, instituído pela Lei nº 11498 de 30 de julho de 1996, ambos representados pelo seu Titular Senhor **CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR**, RG 6.621.735-3/PR, CPF 032.084.489-70 e o Município de **BARRA DO JACARE**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2012 - SEDU, conforme o constante no protocolo nº 11.865.856-6, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Convênio originalmente firmado entre as partes fica prorrogado a partir de seu vencimento até 31.12.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original, desde que não colidam com as deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente tornar-se-á perfeito cumpridas as formalidades legais.

E, por assim estarem às partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Curitiba, 30 de abril de 2013.


Carlos Roberto Massa Júnior
Secretário de Estado e
Superintendente do PARANACIDADE


Edimar De Freitas Alboneti
Prefeito Municipal de BARRA DO JACARÉ

TESTEMUNHAS:

1. 
JAMIL ZANATTA
OFICIAL EM PLANEJAMENTO - PM BJ
CPF: 239.087.189-53

2. 
Mario Antonio Norberto Costa
RG 4.157.712-6
Escriturário

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEDS

TERMO DE AJUSTE	
TERMO	014/2013
PROTOCOLO	11.376.978-5
OBJETO	Constitui objeto do Termo de Ajuste "o de participar condições para o desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, nos territórios referenciados ao CRAS, através da atuação da equipe de referência da zona urbana e equipe volante", encartado no protocolado nº 11.376.978-5, aprovado pela SEDS, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual 6.191/2012.
VIGÊNCIA:	De 10/05/2013 a 09/05/2015, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado até 60 dias antes do término do prazo.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:	Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 16/04/2013
PARTÍCIPES:	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Bituruna.

R\$ 192,00 - 41134/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEDS

TERMO DE AJUSTE	
TERMO	016/2013
PROTOCOLO	11.598.024-6
OBJETO	Constitui objeto do Termo de Ajuste garantir o atendimento e acompanhamento de famílias referenciadas ao CRAS, conforme as ações nele descritas, encartado no protocolado nº 11.598.024-6, aprovado pela SEDS, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual 6.191/2012.
VIGÊNCIA:	De 10/05/2013 a 09/05/2015, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado até 60 dias antes do término do prazo.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:	Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 25/03/2013
PARTÍCIPES:	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Boa Ventura de São Roque.

R\$ 168,00 - 41114/2013

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2013/000

Convênios SEDU/2012.
 Prorrogação de prazo de vigência.

AUTORIZAÇÃO SECRETARIAL: Carlos Alberto Massa Júnior, titular da SEDU. |
 | ESPÉCIE 1º Termos Aditivos aos Convênios SEDU Ano/nº abaixo relacionados: |
 | PARTES: SEDU/PARANACIDADE e os municípios especificados. | OBJETO: |
 prorroga o prazo de até 31.12.2013. | ASSINATURA: 16/04/2013 e 30/04/2013

ANQ/NR - MUNICÍPIO PROTOCOLO

12/05 Antonina	11.948.060-4	12/58 Munhoz de Mello	11.948.050-7
12/06 Arapoti	11.918.617-0	12/26 Palmítal	11.948.059-0
12/07 Assai	11.865.772-1	12/59 Pitanga	11.948.058-2
12/08 Atalaia	11.918.618-8	12/31 Ribeirão do Pinhal	11.918.572-6
12/09 Barra do Jacaré	11.865.856-6	12/32 Rosario do Ivaí	11.948.032-9
12/19 Japira	11.865.771-3	12/34 Santa Lucia	11.948.070-1
12/20 Jardim Olinda	11.734.459-2	12/30 Pmdo Ferreira	11.918.614-5
12/52 Jesuitas	11.918.611-0	12/49 Lidianópolis	11.948.115-5
12/56 Lupionópolis	11.918.612-9	12/50 Rancho Alegre	11.734.507-6
12/22 Mirilena	11.948.123-6	12/02 Sertãoópolis	11.918.597-1

Curitiba, 08/05/2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 120,00 - 41029/2013

EXTRATO 2013/000

Contrato de Prestação de Serviços 2013/005-SEDU.
 Fernando Martins Pereira ME - lavagens de veículos.

PROTOCOLO Nº: 11.948.069-8 - Carlos Alberto Massa Júnior, titular da SEDU |
 | ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2013 | PARTES: |
 SEDU e a Empresa FERNANDO MARTINS PEREIRA - ME. |
 | OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagem dos Veículos Oficiais desta |
 Secretaria | VALOR: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 40 lavagens |
 de veículos grandes ao custo unitário de R\$ 25,00 perfazendo um total de |
 R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 50 lavagens de veículos médios ao custo de |
 R\$ 20,00 num total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) | DOTACÃO: |
 6702.1545241.4271, Fonte 100 - elemento de despesa 3390.3914, |
 empenhado sob nº 67000000300118-1. | VIGÊNCIA: até 31 de |
 Dezembro de 2013 | FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. |

ASSINATURA: 06.05.2013.

Curitiba, 08/05/2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 120,00 - 41031/2013

EXTRATO 2013/010

Contrato de Prestação de Serviços 2013/005-SEDU.
 Turbo Água Distribuidora de Gás Ltda - ME.

PROTOCOLO: 11.948.078-7 - Carlos Alberto Massa Júnior, titular da SEDU |
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços 006/2013 | PARTES: |
 SEDU e a Empresa Turbo Água Distribuidora de Gás Ltda.- ME. |
 | OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de 300 (trezentos) galões |
 de 20 (vinte) litros (reposição) de Água Mineral | VALOR: R\$ 3.600,00 |
 (três mil e seiscentos reais) ao custo unitário de R\$ 12,00 (doze reais) |
 DOTACÃO: 6702.1545241.4272, Fonte 100, elemento de despesa |
 3390.3007, empenhado sob nº 67000000300117-1. | VIGÊNCIA: até 31 |
 de Dezembro de 2013. | FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. |
 | ASSINATURA: 06.05.2013.

Curitiba, 08/05/2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 120,00 - 41032/2013

Autarquias

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO
 CONVITE N.º 005/2013-APPA
 Protocolo: 11.868.310-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
 RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS CHAPAS METÁLICAS DOS
 REDLERS DA MOEGA RODOVIÁRIA E RODOFERROVIÁRIA DO
 COMPLEXO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE
 PARANAGUÁ.

RESULTADO: DESERTA

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, em 08 de maio de 2013.

Presidente da CPLC

R\$ 120,00 - 40998/2013

Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO Nº 157 - 2013

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 0001/2013- DER/DOP/SRNORTE/ERIVAI

OBJETO: Aquisição de 13.200 litros de Gasolina comum para o Posto da
 Polícia Rodoviária de Rolândia.

CRITÉRIO: Menor Preço

EMPRESA DESCLASSIFICADA

BERETA & FIRMIANO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.,
 por apresentar sua carta proposta com valor global indicando preço unitário e
 deixando de apresentar o Anexo 05 exigido no edital.

EMPRESA CLASSIFICADA e HABILITADA

AUTO POSTO GASOSAN LTDA

CLASSIFICAÇÃO:

Empresas	Valor Total	Classificação
AUTO POSTO GASOSAN LTDA	R\$ 36.564,00	1.º Lugar

EMPRESA VENCEDORA:

AUTO POSTO GASOSAN LTDA.

valor Total: R\$ 36.564,00 (trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e
 quatro reais)

Apucarana, 08/05/2013

Carlos Eduardo Miguel

Presidente da Comissão do ERIVAI

R\$ 144,00 - 40672/2013

AVISO Nº 160 - 2013

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 0002/2013- DER/DOP/SRNORTE/ERIVAI

OBJETO: Aquisição de 14.400 litros de Gasolina Comum para o Posto da
 Polícia Rodoviária de Jaguapitã..

CRITÉRIO: Menor Preço

CLASSIFICAÇÃO:

Empresas	Valor Total	Classificação
A.W.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 39.600,00	1.º Lugar